



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO DE 31/01/11

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

~~Cria — Comissão — Pública — para —
Planejamento, — Desenvolvimento — e —
Execução do Projeto Vida no Trânsito,
na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71,
inciso III, da Lei Orgânica do Município,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~Art. 1º Fica criada a Comissão Pública para Planejamento, Desenvolvimento e
Execução do Projeto Vida no Trânsito, cujo objetivo é a redução de lesões e óbitos no trânsito,
bem como a estruturação de mecanismo de monitoramento e avaliação das atividades e dos
resultados alcançados através das implementações de suas ações.~~

~~Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:~~

~~I — Representante do Poder Executivo:~~

~~a) Hilton Faria da Silva.~~

~~II — Representantes da ATTM:~~

~~a) Joseisa Marins Furtado;~~

~~b) Manoel Messias Dias Pinto.~~

~~III — Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:~~

~~a) Patrícia Ferreira de Mellini;~~

~~b) Marta Maria Malheiros Alves.~~

~~IV — Representantes da Polícia Militar:~~

~~a) Tenente Cel. Messias Lopes da Conceição Júnior;~~

~~b) Tenente Cel. Divino Vieira.~~

~~V — Representantes da Secretaria Municipal da Educação:~~

~~a) Jordana Fernandes Jácome;~~

~~b) Ademir de Jesus Rodrigues.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 21 de outubro de 2010.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas